



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**LEI Nº 3.854, DE 28 DE JUNHO DE 2016.**

“Dispõe sobre aquisição de 16 (dezesseis) passagens e repassá-los aos alunos da Academia de Dança “Dance Sonho Meu””.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Essa Lei autoriza o Poder Executivo adquirir 16 (dezesseis) passagens no valor de até R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) e repassá-los aos alunos da Academia de Dança “Dance Sonho Meu”, para participar da 6ª edição da Conexão Dança, que ocorrerá na cidade de Sinop – MT, e contará com uma audição pré-seleção da Escola do Teatro Bolshoi do Brasil, que será realizado nos dias 07 a 09 de julho de 2016.

Art. 2º Para cobrir as despesas citada no artigo anterior será coberto com a seguinte dotação orçamentária.

2066 - Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Cultura.  
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 28 de junho de 2016.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal

Visto em

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Procuradoria Jurídica